CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2019

LEI Nº 2481/19, de 15 de abril de 2019.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e RE-publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sob o número 1738 em 17 de Abril de 2019.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2792/2019), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.**

REPUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1738
Página 02, em 17/04/19
Funcionário

LEI Nº 2481/2019

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 06, situada nos Jardins Ouro Verde II e IV, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Eliana Trautwein Santiago.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "Maria Aparecida de Magalhães", a atual Rua "06" em toda sua extensão, nos Jardins Ouro Verde II e IV, da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº. 2481/2019

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 06, situada nos Jardins Ouro Verde II e IV, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Eliana Trautwein Santiago.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "Maria Aparecida de Magalhães", a atual Rua "06" em toda sua extensão, nos Jardins Ouro Verde II e IV, da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Aparecido Martinelli
Código Identificador:3D9D126D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2019. Edição 1738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/